

FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS  
COORDENAÇÃO CIENTÍFICA E DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO

**EDITAL 17/2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
NO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO  
ANO LETIVO 2022**

*Aprovado na 110ª Reunião do Conselho Técnico de Cursos do Ensino Superior da CAPES.*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito estrito senso torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo dos candidatos interessados ao ingresso como alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Direito – Nível de Mestrado, que se regerá segundo as normas deste Edital.

**1 -ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

O Programa de Pós-Graduação em Direito – Nível de Mestrado em Direito da FDSM tem como área de concentração o eixo comum *Constitucionalismo e Democracia*, sustentado em duas linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1: Efetividade dos Direitos Fundamentais Sociais.

No Estado Democrático de Direito, inaugurado com a Constituição de 1988, os direitos e garantias fundamentais tem aplicação imediata. Neles se incluem os direitos sociais. Esta linha de pesquisa tratará das condições para a efetivação/concretização dos direitos previstos nessa inovadora dimensão normativa da Constituição (como processo de aprendizagem social). Essa efetivação pressupõe o Estado de Direito e a dinâmica da Administração enquanto realizadores de políticas públicas, de sorte a robustecer a democracia, questionando o ativismo judicial, o processo legislativo, entre outras formas de integração social do direito.

Linha de Pesquisa 2: Relações Sociais e Democracia.

Nesta linha são tematizadas questões que envolvem os sujeitos sociais que transitam no espaço de abertura/diálogo entre o Estado e a sociedade. A dimensão da cidadania em face aos poderes do Estado é destacada juridicamente, enquanto garantia negativa. Isso envolve a compreensão dos limites do intervencionismo do Estado Democrático de Direito voltado para as garantias positivas, o que faz com que todos os ramos do Direito tenham de ser repensados partindo da perspectiva democrática diferenciada. Tal como o direito privado ressentem-se dos efeitos da publicização, surgem e articulam-se no meio social novas redes de socialização cujas dinâmicas independem do Estado, reivindicando formas coletivas cujo relevo redefine o Direito Público. O Estado não mais encerra o monopólio do que chamamos de público e, portanto, a democracia se dinamiza também em foros não institucionalizados contributivos da formação da opinião pública.

## 2 - INSCRIÇÕES

**Período:** de 06 de dezembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022.

**Valor de inscrição:** R\$300,00

O valor de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

### **Poderão participar do processo seletivo:**

a) Bacharéis em Direito ou cursos afins, cujo Diploma tenha sido expedido por IES devidamente credenciada e com curso autorizado pelo MEC.

b) Graduandos em Direito que concluirão o curso em 2021, mediante apresentação de certidão que ateste esta informação e tenha sido expedida por IES devidamente credenciada e com curso autorizado pelo MEC.

### **Documentos necessários\*:**

#### No ato da inscrição:

- a) *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq (modelo disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>) documentado, isto é, acompanhado dos documentos comprobatórios das atividades e publicações do candidato.
- b) Duas cópias do histórico escolar do Curso de Graduação plena (autenticadas).
- c) Duas cópias frente e verso do diploma de Curso de Graduação plena (autenticadas) ou comprovante de provável conclusão em 2021.
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente.
- e) Duas cópias (autenticadas) do RG, CPF e registro civil (certidão de nascimento ou casamento);
- f) Uma cópia do comprovante de residência atualizado;
- g) Pré-projeto de pesquisa (plano de estudos) contendo: indicação da linha de pesquisa, tema, problema, objetivo, justificativa, bibliografia do pré-projeto e bibliografia preliminar da dissertação. O pré-projeto de pesquisa deve ser elaborado, preferencialmente, em conformidade com as normas da ABNT.

**\* A documentação exigida deverá ser organizada por meio de encadernação espiral, obedecendo à disposição do Edital.**

Candidatos com diploma de instituição de ensino estrangeira devem providenciar o visto do Consulado do país de origem, acompanhado de tradução juramentada (exceto para diplomas de instituições de ensino obtidos em países do MERCOSUL).

A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para devolução na Secretaria de Pós-Graduação até 60 (sessenta) dias após o início do curso. Findo esse prazo, fica autorizado pelo candidato o descarte da documentação e a doação das publicações (livros, revistas etc.) à Biblioteca da FDSM.

## 3 – PROCEDIMENTO PARA AS INSCRIÇÕES

**Internet:** [www.fdsm.edu.br](http://www.fdsm.edu.br). Preencher todas as informações solicitadas e confirmar a inscrição. Gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição. No prazo das inscrições, entregar

pessoalmente ou enviar via SEDEX pelos Correios (considerar-se-á a data da postagem) os documentos exigidos:

Faculdade de Direito do Sul de Minas  
Secretaria de Pós-Graduação - **Processo Seletivo 2021 – Vagas Remanescentes**  
Av. Dr. João Beraldo, 1075 - Centro  
37551 089 - Pouso Alegre -MG

#### 4 - PROCESSO SELETIVO

**Vagas:** As vagas a serem disponibilizadas serão aquelas remanescentes do primeiro processo seletivo.

**Primeira Fase:** Prova escrita, de caráter eliminatório, contendo questão (ões) dissertativa (s) sobre o conteúdo das obras:

- 1- **Túlio Vianna // Jamilla Monteiro Sarkis. Direito ao esquecimento em casos criminais.** Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas, Pouso Alegre, v. 36, n. 2: 137-152, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://www.fdsfm.edu.br/conteudo/artigos/73310db7b28d2849a85020a4685d8449.pdf>;
- 2- **Amanda S. Camargo // Carolina P. Galib // Luís R. Vedovato et al. Democracia e política em tempos de fake news.** Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas, Pouso Alegre, v. 36, n. 2: 127-136, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://www.fdsfm.edu.br/conteudo/artigos/8398983f25226db28ebba73a6d659bb3.pdf>;
- 3- **Daniela M. G. Ribeiro // Fernando N. Vince // Patrícia S. Conde. A proteção de dados pessoais** Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas, Pouso Alegre, v. 37, n. 2: 63-85, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://revista.fdsfm.edu.br/index.php/revistafdsfm/article/view/411/327> .

A prova escrita será realizada online, no dia **27 de janeiro de 2022**, com duração de 5 horas a partir das 08h, em ambiente virtual do PPGD-FDSM. A nota mínima para aprovação na Primeira Fase é 7,00 (sete). Os nomes dos candidatos aprovados na Primeira Fase serão divulgados no site da FDSM, em ordem alfabética, no dia 03 de fevereiro de 2022.

Os candidatos receberão por e-mail um link de acesso ao ambiente virtual para realização da prova escrita.

**Segunda Fase – Apresentação dos documentos e entrevista pessoal com os aprovados na primeira fase:** A entrevista terá por objeto o pré-projeto de pesquisa do candidato, currículo Lattes, disponibilidade de tempo para dedicação ao programa e motivação, além de arguições sobre a temática da Prova Escrita.

Os documentos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGD-FDSM ou enviados via SEDEX pelos Correios até o dia **18 de fevereiro de 2022** e as entrevistas ocorrerão de modo on-line no dia **24 de fevereiro de 2022**, a partir das 8h, em ambiente virtual do PPGD-FDSM, conforme agenda a ser divulgada por no site da FDSM com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

No dia **10 de fevereiro de 2022**, a partir das 14h, em ambiente virtual do PPGD-FDSM, a Comissão de Seleção realizará **workshop**, de participação facultativa, aberto a todos os aprovados na primeira fase do processo seletivo, para esclarecimento de dúvidas sobre a elaboração do pré-projeto de pesquisa e do currículo Lattes.

**Recursos: Não caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção.**

## **5 - BANCA DO EXAME DE SELEÇÃO**

A Banca de Seleção será composta por 5 professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Direito:

Professora Doutora Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis

Professor Doutor Elias Kallás Filho

Professor Doutor Paulo Eduardo Vieira de Oliveira

Professor Doutor Rafael Alem Mello Ferreira

Professor Doutor Rafael Lazzarotto Simioni

Suplentes:

Professor Doutor Cícero Krupp da Luz

Professor Doutor Demétrius Amaral Beltrão

## **6 - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS, MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS**

A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados ocorrerá no dia **03 de março de 2022**, em edital publicado nas dependências do PPGD-FDSM e no site da FDSM.

O período de matrícula é do dia **04 e 05 de março de 2022**. O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga.

Durante a vigência das políticas de isolamento social decorrentes da pandemia de Covid-19, em caráter excepcional, as aulas acontecerão de modo remoto e o calendário será divulgado oportunamente. A duração do curso é de 24 meses, sendo 12 meses para realização dos créditos e do projeto de pesquisa, e 12 meses para elaboração da dissertação.

O mestrando será obrigado a prestar exame de suficiência em um dos seguintes idiomas estrangeiros: italiano, espanhol, francês, inglês ou alemão. A prova será realizada em data a ser designada nos primeiros doze meses do curso e é requisito indispensável para a defesa da dissertação.

Outras informações podem ser obtidas junto à Secretaria do PPGD/FDSM:

Fone (35) 3449-8106

[ppgd@fdsm.edu.br](mailto:ppgd@fdsm.edu.br); [www.fdsm.edu.br](http://www.fdsm.edu.br)

Pouso Alegre (MG), 06 de dezembro de 2021.



**Prof. Dr. Rafael Lazzarotto Simioni**  
**Coordenador Científico e de Pós-Graduação**